

**EDITAL N° 139/2025**

PROCESSO N° 23106.121658/2023-76

**EDITAL N° 139/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir: \*Classe A, Denominação Assistente - Doutorado, Nível 1, Dedição Exclusiva - DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316 de 19/10/2017 / Edital de Abertura nº 41/2024 / Unidade Acadêmica: Faculdade de Direito/ Área: Direito Empresarial e Novas Tecnologias / Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro reserva.

\*Conforme disposto na Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro 2024.

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem nº 15.5.1 do [Edital de Condições Gerais nº 01/2023](#):

| Inscrição    | Nota da Prova Didática | Nota da Prova Oral |
|--------------|------------------------|--------------------|
| 202403013958 | 6,42                   | 6,33               |

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem nº 15.5.1 do [Edital de Condições Gerais nº 01/2023](#) e não atenderam a condição estabelecida no subitem nº 15.5:

3. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam as condições estabelecidas no item nº 15.5 e no subitem nº 15.5.1 do [Edital de Condições Gerais nº 01/2023](#):

| Inscrição    | Nota da Prova Didática | Nota da Prova Oral | Nota da Prova Títulos | Nota Final |
|--------------|------------------------|--------------------|-----------------------|------------|
| 202402013813 | 7,42                   | 7,50               | 10,0                  | 8,28       |

4. Conforme previsão contida no subitem 15.5.1 do [Edital de Condições Gerais nº 01/2023](#), o candidato que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos em qualquer uma das provas de caráter eliminatório está eliminado do certame.

5. Serão considerados aprovados apenas candidatos que obtiverem nota final no concurso (NFC) igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, conforme previsto no subitem nº 15.5 do [Edital de Condições Gerais nº 01/2023](#).

6. A interposição de recursos deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no [Edital de Condições Gerais nº 01/2023](#). O candidato deve utilizar o *Formulário de Recurso* disponível no endereço eletrônico [www.concursos.unb.br](http://www.concursos.unb.br) (na aba *Docente > Efetivo > Orientações aos Candidatos > Interposição de recurso ao resultado provisório do concurso*) e encaminhar o documento para o endereço [recursos.concursos@unb.br](mailto:recursos.concursos@unb.br).

Peterson Góes Silva  
Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Góes Silva, Decano de Gestão de Pessoas**, em 15/07/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12897031** e o código CRC **B82D0F9C**.

---

**Referência:** Processo nº 23106.121658/2023-76

SEI nº 12897031